



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

ATA Nº 63 - 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

DATA: 14 de maio de 2013 HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 943.

COORDENADOR: **Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Paulo Batista Gomes e Mário Perez de Araújo**

1. **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

2. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

3. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Relatorias: **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** (Total de 06 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: Autos nº 2011.11.1.002496-3** do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante (nº 08190.0155128/12-93 do MPDFT). **Autor do Fato:** Alexandre de Oliveira Santos. **Vítima:** Dayane Cristina da Silva. **Assunto:** Art. 129, § 9º do Código Penal e Art. 147, caput do CP. **Decisão:** De acordo com o voto da Relatora, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir à Exma Sra. Procuradora-Geral de Justiça que insista no prosseguimento do feito nos termos delineados na denúncia. Arquivamentos homologados: Súmula 17: 08190.056203/12-25 - José Geraldo de Andrade Júnior; Assuntos diversos: 08190.0333859/12-40 e 08190.333891/12-52 - F.N.D e outros, 08190.034579/12-05- Leandro Garcia Santos e outro, 08190.034570/12-22 - Antônio Isaac Pinto da Silva., 08190.169268/12-21- Rander José Ramos. **Dr. PAULO BATISTA GOMES** (total de 01 processo): **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP nº 211/2013** (Autos nº 2013.07.1.004874-0, da 2ª Vara Criminal de Taguatinga/DF(nº 08190.108907/13-35 do MPDFT). Autor do Fato: Francisco Solano Lima Santos Junior. Vítima: O Estado. Assunto: Art. 155, *caput*, do Código Penal . Decisão: De acordo com o voto da Relatora, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir à Exma Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para oferecer a denúncia. **Dr. MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO:** (total de 03 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP nº 240/2013 - 17ª DP** (Autos nº 2013.07.1.008840-7, da 1ª Vara Criminal de Taguatinga- DF - nº 08190.110462/13-53 do MPDFT). Autor do Fato: Benedito Antônio Vasco da Silva. Vítima: Sueli Rabelo Nobre de Castro. Assunto: Art. 12, *caput*, da Lei 10.826/03 e art. 180, *caput* do CP. Decisão: De acordo com o voto da Relatora, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir a Excelentíssima Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para oferecer a denúncia. Assuntos diversos: 08190.230835/11-77 - Fundo Penitenciário do DF, 08190.007628/11-57 - Clemilton de Oliveira Vieira e outros. **OBSERVAÇÃO:** Os membros da 2ª Câmara Criminal deram ciência nos seguintes expedientes: Comunicação de arquivamento de PI (art. 4º, § 2º, da Resolução 78 do CSMPDFT): Memos nºs. Instauração do procedimento (art. 6º, da Resolução nº 60/2005): Prorrogação de prazo de procedimento (art. 4º, § 1º, da Resolução n. 78/2007 do CSMPDFT): . Assuntos diversos: Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

4. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 16h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 14 maio de 2013.

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Procurador de Justiça
Coordenador

PAULO BATISTA GOMES
Procurador de Justiça
Membro Titular

MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO
Procurador de Justiça
Membro Titular